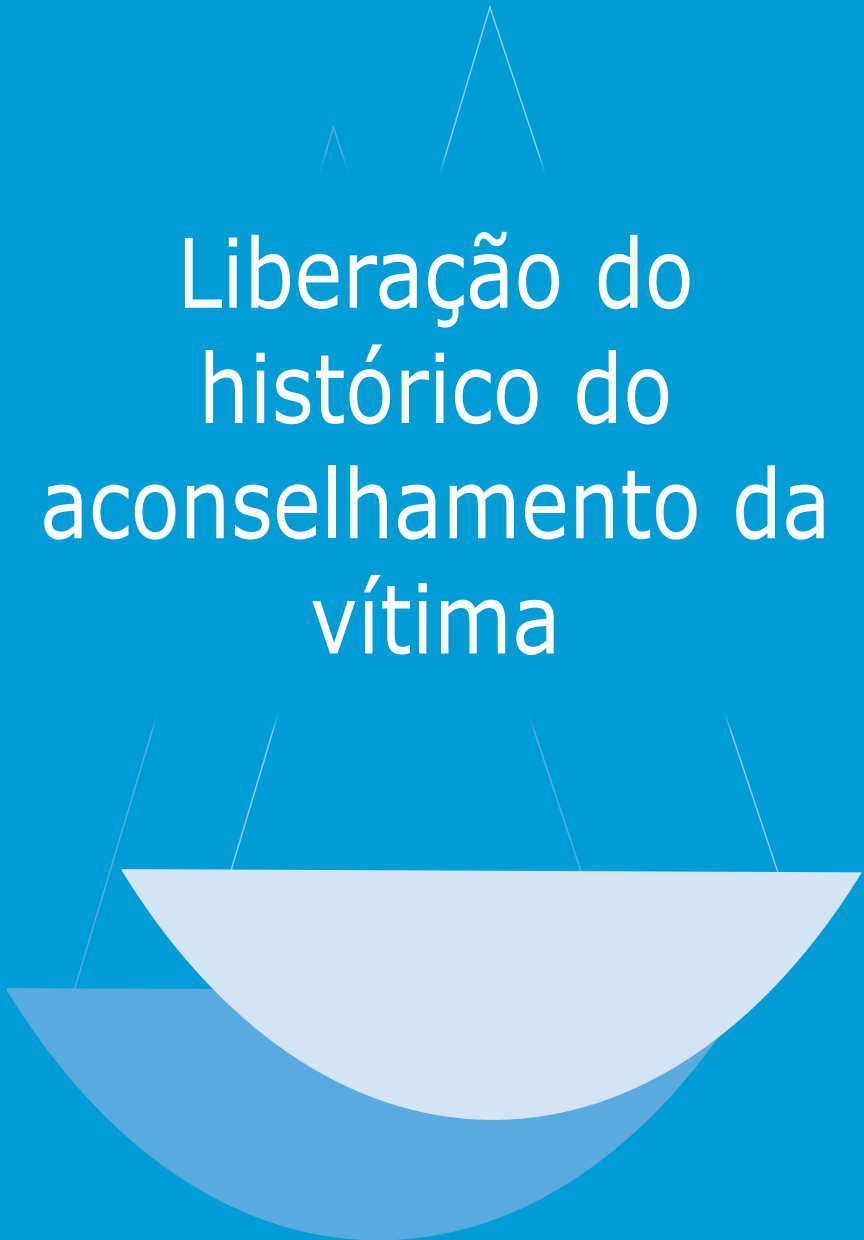


Oifig an
Office of the



Stiúrtóra Ionchúiseamh Poiblí
Director of Public Prosecutions

A large, faint, light blue graphic of a scale of justice is centered in the background. It features two triangular pans, one above the other, connected by a horizontal bar. The top pan is white with a blue outline, and the bottom pan is solid blue. The entire graphic is set against a white background.

Liberação do histórico do aconselhamento da vítima

Sobre este livreto

Este livreto explica em linguagem simples o que a vítima precisa saber se pedirem autorização para utilizarem o histórico do aconselhamento dela em um processo penal.

Este livreto não trata de todas as situações possíveis, mas tenta responder às perguntas mais frequentes das vítimas.

As informações neste folheto são somente sobre o histórico do aconselhamento. Não se referem a relatórios médicos, psiquiátricos nem dos assistentes sociais.

1. Por que é que o tribunal pode querer o histórico do aconselhamento?

É muito importante o tribunal saber tudo que possa influir no resultado de um processo penal. Se o histórico do aconselhamento contiver informações relevantes para o processo, o tribunal precisa saber.

2. Como é que isto vai acontecer?

A promotoria ou a defesa pode pedir o histórico do aconselhamento. Neste caso, vão perguntar se a vítima autoriza a liberação do histórico.

3. Precisa autorizar isto?

Não. Não precisa autorizar a liberação do histórico. Além disso, depois de autorizar, a vítima pode retirar a autorização quando quiser. Mesmo assim, se não autorizar ou retirar a autorização, o juiz do julgamento poderá decidir liberar um histórico sem autorização da vítima.

4. O que acontece se a vítima autorizar?

Quando a vítima autorizar, acontece o seguinte:

- A vítima vai poder ver este histórico do aconselhamento antes de ser liberado.
- Quando for ver o histórico, a vítima pode vir com outra pessoa que quiser.

- Em seguida, o histórico vai ser entregue para um promotor de justiça. O promotor vai examinar o histórico para identificar quais são as informações relevantes para o julgamento.
- Se o histórico tiver informações não relevantes para o julgamento, o promotor de justiça vai apagá-las antes de liberar o histórico para a defesa. Isto ajuda a proteger a privacidade da vítima.
- Se o histórico não tiver nada relevante para o julgamento, não vão ser liberados.

5. Quem é que vai ver o histórico da vítima?

Foram estabelecidas regras muito rigorosas sobre quem pode ver o histórico da vítima.

- Os **promotores de justiça** vão receber uma cópia do histórico do aconselhamento da vítima. Um promotor de justiça é um advogado que trabalha na DPP (Procuradoria-Geral). Este advogado vai apagar tudo no histórico da vítima que não for relevante para o julgamento, antes de entregar uma cópia para a defesa. A defesa é um ou mais advogados que assistem o réu.
- O promotor de justiça manda para os **advogados da defesa** uma cópia do histórico da vítima. A defesa vai poder ver as informações relevantes para o julgamento – com todas as outras

informações já apagadas. A defesa pode dar cópia deste histórico apenas para os próprios advogados utilizarem.

- Também o **réu** vai poder ver as informações do histórico relevantes para o julgamento, mas apenas junto com o próprio advogado. O réu não pode ficar com uma cópia deste histórico.

6. Como é vamos ter certeza que ninguém mais vai ver o histórico da vítima?

O promotor de justiça tem a obrigação de manter sigilo absoluto sobre todas as informações dos arquivos da promotoria; inclusive do histórico do aconselhamento de vítimas. O promotor de justiça vai guardar o histórico de maneira segura e assegurar-se que não sejam vistos por ninguém que não tenha o direito legal de ver os mesmos (veja a lista em Q. 5).

Antes da liberação do histórico da vítima, a defesa precisa assinar um documento dizendo que vai cumprir as regras severas para lidar com o histórico e que vai tratar o mesmo com o sigilo mais severo. Também vai ter de concordar em cumprir todas as outras condições que o tribunal pedir para proteger o direito de privacidade da vítima e no interesse da justiça.

7. O que é que vai acontecer se a vítima não der autorização ou retirar a autorização?

Se a vítima não der ou retirar a autorização, vai acontecer o seguinte:

- Vai haver uma audiência no tribunal. O juiz vai examinar o histórico da vítima e decidir se qualquer das informações nas anotações do aconselhamento da vítima é relevante para o julgamento.
- Se a vítima quiser, pode ver o histórico do próprio aconselhamento antes desta audiência no tribunal; e pode vir com qualquer pessoa que quiser.
- A vítima tem direito a um advogado grátis para a representar nesta audiência no tribunal.

8. O que é vai acontecer nesta audiência no tribunal?

Podem acontecer duas coisas nesta audiência no tribunal:

- O juiz pode decidir que o histórico do aconselhamento da vítima não tem nada relevante para o julgamento. Neste caso, o histórico não vai ser liberado.

ou

- O juiz pode decidir que o histórico do aconselhamento da vítima tem informações relevantes para o julgamento. Neste caso, o juiz vai dizer se todas as informações precisam ser liberadas ou somente algumas determinadas partes. O juiz também poderá estabelecer condições limitando o acesso às informações que forem liberadas; isto para ajudar a proteger a privacidade da vítima. Depois disso, o juiz vai mandar liberar as informações para a promotoria e a defesa.

9. As informações do histórico da vítima podem ser ouvidas no julgamento?

Podem sim. Se houver informações no histórico da vítima relevantes para o julgamento, estas informações vão poder ser apresentadas como provas no julgamento. Pode ser que o promotor de justiça faça perguntas à vítima sobre as informações neste histórico. Depois da promotoria terminar de fazer perguntas para a vítima, pode ser que a defesa também faça perguntas para a vítima. Isto se chama réplica.

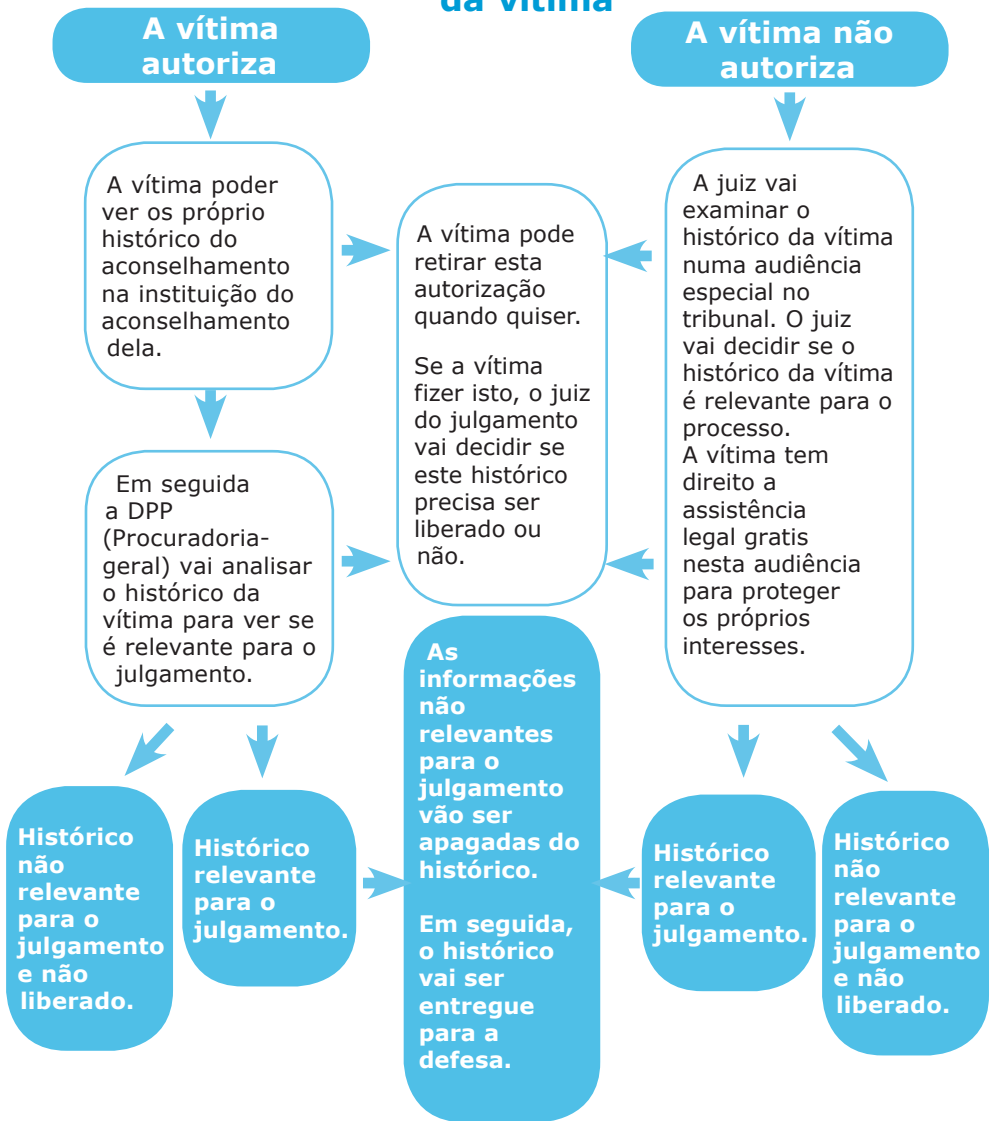
10. Depois do julgamento terminar o que é vai acontecer com o histórico da vítima?

Depois que o julgamento terminar todas as cópias do histórico da vítima vão ser devolvidas para a promotoria. O promotor de justiça vai devolver tudo para a instituição do aconselhamento da vítima.

Como é que é a lei:

Para saber mais sobre o histórico do aconselhamento e as leis na seção 39 do Código Penal (Crimes Sexuais) de 2017 da Irlanda, há uma cópia destas leis no site da internet do Irish Statute Book (código legislativo irlandês) www.irishstatutebook.ie.

Liberação do histórico do aconselhamento da vítima



PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE DA VÍTIMA
A defesa tem de cumprir regras muito severas quando lidar com o histórico do aconselhamento da vítima.

